

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.10.2016

AS 09:44 Horas

Ass.: 

PARECER nº 159/2016

Processo nº 154/2016

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 123/2016, de autoria do Vereador CLEMENTE MIEZNIKOWSKI (PTB), que "*DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA ALCIDES POZZA)*".

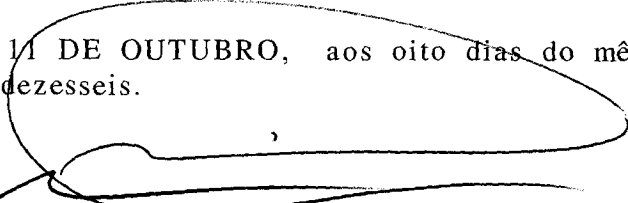
O Projeto de Lei visa a denominação de via pública de "*RUA ALCIDES POZZA*", a via atualmente conhecida como Alameda do Bosque do Loteamento Reserva Grasselli, com acesso pela Rua São Paulo, no Bairro Borgo.

Consoante exige a legislação citada, a proposição vem acompanhada de apropriada justificativa que demonstra, em síntese, ser o homenageado um bem sucedido comerciante e colaborador da comunidade junto à Paróquia Cristo Rei, como também por ter integrado o Conselho do Hospital Tacchini por vários anos.

Outrossim, o Projeto em comento atende os requisitos pertinentes, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos: de Certidão do IPURB que atesta que o logradouro apontado não possui denominação oficial e que o homenageado não denomina outra via ou obra pública; da Certidão de Óbito do homenageado; e, por fim, é anexado documento denominado de *Histórico* que corresponderia ao *curriculum vitae* exigido na alínea 'd' da norma legal pertinente.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que *Denomina via pública (Rua Alcides Pozza)*, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.


Advogado Márcio Roberto da Silva
Coordenador do Departamento Jurídico
OAB/RS nº 31.834


Advogado Jaime Zandonai
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 38.659